



Disponibilizado no D.E.: 21/10/2026
Prazo do edital: 06/11/2026
Prazo de citação/intimação: 21/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

Praça João Mendes, s/n, Salas 1823 - Bairro: Centro - CEP: 1501900 - Fone: 11 3538-9160 - Email: sp3falencias@tjsp.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 4027947-44.2026.8.26.0100/SP

Assunto: Recuperação judicial e Falência
AUTOR: ALCOOL MORIAH S/A E OUTROS

EDITAL (DJEN) Nº 610021393581

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO: Convocação de todos os credores de **GRUPO ARAI ENERGY**, composto por **FL – GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ 11.152.705/0001-40); **ÁLCOOL MORIAH S.A.** (CNPJ 08.866.762/0001-87); **AGUAPEÍ AGROENERGIA S.A.** (CNPJ 35.203.047/0001-37); **BAHIA ETANOL HOLDING LTDA.** (CNPJ 24.870.441/0002-93); **FSH PARTICIPAÇÕES S.A.** (CNPJ 34.277.097/0001-04); **VICTOR NUNES DE FREITAS SANTOS** (CPF 368.371.628-29); **ANA PAULA NUNES DE FREITAS BACCHI** (CPF 281.976.398-76); **FERNANDA NUNES DE FREITAS SIEPLIN** (CPF 301.002.538-65) ("**GRUPO ARAI ENERGY**"), por ordem de decisão proferida pela Dra. Fernanda Perez Jacomini, Juíza de Direito, nos autos da Recuperação Judicial n. 4027947-44.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, para participarem de Assembleia Geral de Credores ("**AGC**", Assembleia ou "Conclave"), nos termos dos arts. 36 e 37, § 4º, II, ambos da Lei 11.101/2005 ("**LRE**").

ORDEM DO DIA: A AGC ora convocada tem como ordem do dia a deliberação sobre: **(i)** a aprovação ou rejeição da consolidação substancial dos ativos e passivos das devedoras, nos termos dos arts. 35, I, "F", 45 e 69-K da Lei 11.101/2005; **(ii)** a aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **GRUPO ARAI ENERGY**, encartado no Evento 191 dos autos da Recuperação Judicial n. 4027947-44.2026.8.26.0100 e também disponível para acesso no *website* da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br); e **(iii)** outras matérias de interesse dos credores.

1ª CONVOCAÇÃO: 06 de novembro de 2026, às 10h30min.

2ª CONVOCAÇÃO: 13 de novembro de 2026, às 10h30min.

MODALIDADE: A AGC será realizada exclusivamente em ambiente virtual, por meio da plataforma Assemblex Pillar, disponível em <https://assemblexpillar.com.br>. Caso o credor não obtenha acesso à sala de reunião virtual deverá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp, através do n. + 55 (48) 3372-8910, comunicando o ocorrido.



Disponibilizado no D.E.: 21/10/2026
Prazo do edital: 06/11/2026
Prazo de citação/intimação: 21/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AGC:

1.1. Nos termos do § 4º, do art. 37, da LRE, o credor poderá ser representado na AGC por mandatário ou representante legal, desde que envie à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento de identificação válido e com foto, procuração e outros eventuais documentos que comprovem seus poderes de representação ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre(m) o(s) documento(s).

1.2. Os documentos de representação deverão ser encaminhados à Administradora Judicial no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGC em primeira ou segunda convocação, mediante cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembledpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) único endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto.

1.3. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Recomenda-se que os credores verifiquem se o e-mail foi recebido dentro do prazo estabelecido e se ele não foi recepcionado como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. Caso o credor não receba o e-mail de convite até este horário deverá contatar imediatamente o canal de atendimento disponibilizado pela Assembled, via WhatsApp, através do n. + 55 (48) 3372-8910, comunicando o ocorrido.

1.4. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembledpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial de **GRUPO ARAI ENERGY**, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia em 1ª ou 2ª convocação**, anexando os documentos de identificação pessoal (válidos e com foto) dos credores (se pessoas físicas), dos representantes legais e dos procuradores, além dos documentos comprobatórios dos poderes de representação: atos constitutivos (contratos sociais, estatutos, atas, requerimentos de empresário, entre outros) e instrumentos de mandato/procuração **com poderes específicos para comparecimento em AGC e exercício de direito de voto**, informando o nome do credor a ser representado. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administradora Judicial.

1.5. **Não será permitida a participação de credores cuja solicitação para participar do Conclave, acompanhada dos documentos de representação adequados e suficientes, seja realizada fora do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia.** No dia da AGC, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a Plataforma “Assembled Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial de **GRUPO ARAI ENERGY** e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à AGC.



Disponibilizado no D.E.: 21/10/2026
Prazo do edital: 06/11/2026
Prazo de citação/intimação: 21/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

1.6. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado na Assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º, da LRE).

1.7. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na AGC, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

1.8. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08hs às 18hs. O suporte prestado por esses canais de atendimento destina-se exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas e ao auxílio na utilização da plataforma.

1.9. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a AGC. No dia do Conclave o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular) com câmera, microfone e acesso à internet. Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo de *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

1.10. Caso não haja quórum na ocasião da primeira convocação, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes.

CREDENCIAMENTO E PROCEDIMENTO DE ACESSO

2.1. No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 09h, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar para a equipe da Administradora Judicial, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no(s) documento(s) de representação previamente encaminhado(s).

2.2. **O credenciamento será encerrado pontualmente às 10h** e, no intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos do Conclave, necessário à finalização do cadastramento e ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes



Disponibilizado no D.E.: 21/10/2026
Prazo do edital: 06/11/2026
Prazo de citação/intimação: 21/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

possam vir a enfrentar no dia, somente serão atendidos os credores que tiverem acessado a sala virtual ou acionado o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do cadastramento.

2.3. Após o encerramento do credenciamento, nenhum outro credor não cadastrado poderá entrar na sala virtual para participação da AGC, mesmo que tenha se registrado no sistema Assemblex Pillar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da AGC, sendo imprescindível o cadastramento dentro do horário determinado para participação e acesso à sala virtual da Assembleia.

PROCEDIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

3.1. Os trabalhos assembleares serão iniciados no horário definido (10h30) e, durante todo o Conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizados pela Administradora Judicial. Os credores que desejarem fazer perguntas ou manifestações durante a Assembleia deverão realizar a solicitação por meio da funcionalidade de chat, de modo que a Administradora Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada.

3.2. As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas.

3.3. Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante os trabalhos, qualquer participante poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp, pelo n. +55 (48) 3372-8910, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão. Estes serão os únicos meios de acesso aos serviços de suporte.

3.4. Os credores que assim desejarem poderão encaminhar suas ressalvas de voto para o e-mail **aj.grupoarai@ajruiz.com.br** até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo ou pelo chat durante a AGC.

3.5. Após o encerramento do Conclave, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, que poderá ser elaborada de forma sumária e, após ser projetada e lida, será submetida à aprovação de todos os presentes, razão pela qual se solicita a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas por e-mail serão incorporadas à ata como anexos.

3.6. A forma de assinatura da ata será definida oportunamente entre a Administradora Judicial e demais pessoas que deverão assiná-la.

3.7. A AGC será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento.



Disponibilizado no D.E.: 21/10/2026
Prazo do edital: 06/11/2026
Prazo de citação/intimação: 21/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

3.8. Os ouvintes – interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voto – poderão assistir a Assembleia em tempo real através da plataforma “Youtube”, bastando, para tanto, solicitar o link de acesso à Administradora Judicial previamente por meio do e-mail **aj.grupoarai@ajruiz.com.br**.

3.9. Caso a AGC não se instale em primeira convocação, poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal neste sentido seja realizada na plataforma **Assemblex Pillar** em até **24 (vinte e quatro) horas** antes do início do credenciamento da Assembleia em segunda convocação.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo (<https://www.tjsp.jus.br/>).

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2026.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA PEREZ JACOMINI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610021393581v2** e do código CRC **b2af571e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FERNANDA PEREZ JACOMINI
Data e Hora: 20/10/2026, às 16:37:50

4027947-44.2026.8.26.0100

610021393581 .V2